



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, Centro - CEP 37.596-000

TELEFAX (35) 3446-1333 - www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.350 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social”.

Prefeito Municipal de Albertina, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Assistência Social do município de Albertina/MG, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2021, tendo como tema central: **Tema: “Assistência Social: Direito do povo e dever do Estado, com financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e Garantir Proteção Social”**

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 24 de agosto de 2021.

João Paulo de Oliveira Facanali
Prefeito Municipal

Helisson dos Anjos Souza
Diretor M. de Assistência Social

Ana Claudia de Moraes
Presidente do CMAS